



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

Portaria nº 104/2017, de 10 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho para fins de controle social dos recursos do FUNDEB e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o biênio 2016/2018, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Antônio Alcides Mol	Marcela de Carvalho Rola

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Adhéli Queiroz Carvalho de Paiva	Cleida Cristina Pereira Martins

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Márcia Magalhães Carneiro	Eloísa Rola Gomes

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Júnia Célia Carolinõ	Adriany Ferreira Neves Ponciano

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR	SUPLENTE
Rubens Gazire Rola	Maria do Carmo de Castro

Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Maria das Graças Machado Carneiro	Wander Luiz Pereira Trindade
Márcia Mary Silva	Maria das Graças Vicente Morato



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Bruno Martins Mariano	Marilande Aparecida da Silva Ferreira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:

TITULAR	SUPLENTE
Elisa Aparecida Rola	Luana Petrina Pereira Andrade

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Jairo Custódio Gomes	Raquel Reis Coelho

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho é de 2 (dois) anos, com vigência a partir desta data e deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Barra Longa, 10 de abril de 2017.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal